

**PORTARIA Nº 883/2023 - DG.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3659, de 18/10/23*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário no mês de outubro:

<b>Mat.</b>	<b>Nome</b>
129	<b>Adilson Domingos da Cruz</b>
14.656	<b>Eni Rosa Wiczorek</b>
16.526	<b>Gabriel Gonçalves Guimarães Freitas</b>
158	<b>José Silva Neves</b>
6.179	<b>Marieni Wiczorek dos Passos</b>
177	<b>Olgarene de Jesus Mendes de Sousa</b>
397	<b>Walesca Girardi de Oliveira</b>
69	<b>Zaira Gomes dos Santos Baratta</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de outubro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral